



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Assis, 04 de agosto de 2022.

## **Ofício DA nº 198/2022**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei nº 80/2022

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 80/2022, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para alienar, mediante doação, veículo de propriedade do Município à Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte São - CREMOS, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** **(Projeto de Lei nº 80/2022)**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis  
Assis - SP

Senhor Presidente,

A Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo atender pessoas dependentes de drogas e álcool em sistema de acolhimento social e psicológico, oferecendo um programa terapêutico adequado que possibilite condições favoráveis ao processo de desintoxicação ou abstinência química e o resgate da dignidade da vida humana, desta forma atua em nosso município como importante parceira do Poder Público.

Considerando que é intenção do Executivo apoiar e colaborar com a manutenção deste projeto, em reconhecimento ao importante trabalho desenvolvido por esta entidade, de inegável e manifesto interesse público, encaminhamos a presente propositura que tem por finalidade obter o devido aval para proceder a doação de um veículo, com a seguinte especificação:

- AUTOMÓVEL VOLKSWAGEM/KOMBI, Gasolina, Ano de Fabricação 1998, Placa BNZ 2363, Chassi 9BWZZZ237WP015982, de cor branca, patrimoniado sob o nº 355, que se encontra ocioso.

A presente iniciativa tem por fundamento a alínea “a”, Inciso II, do artigo 17 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações, haja vista a exclusividade de sua destinação para fins e uso de interesse social.

Para instruir nossa proposta, encaminhamos em anexo, Ata de Reunião nº 02/2022, de 15 de julho de 2022 realizada pela Comissão de Avaliação de Materiais Inservíveis e Ociosos da Prefeitura Municipal de Assis, na qual se manifesta em relação as condições do veículo, acompanhado de cópia do Certificado de Registro de Veículos, para conhecimento dos Nobres Vereadores.

Assim sendo, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 80/2022, a fim de que seja apreciado e deliberado pelos Senhores Vereadores.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de agosto de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## PROJETO DE LEI Nº 80/2022

**Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação, veículo de propriedade do Município à Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS e dá providências correlatas.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação à Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS, 1 (um) veículo com as seguintes características:

*- AUTOMÓVEL VOLKSWAGEM/KOMBI, Gasolina, Ano de Fabricação 1998, Placa BNZ 2363, Chassi 9BWZZZ237WP015982, de cor branca, patrimoniado sob o nº 355.*

**Art. 2º** - As cláusulas e condições para a celebração da presente doação serão aquelas constantes na Minuta do Termo de Doação que fica fazendo parte da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de agosto de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## MINUTA

TERMO DE DOAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2022

Que entre si celebram, como Doador o **MUNICÍPIO DE ASSIS** e como Donatária, a **Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.179.941/0001-35, com Paço Municipal situado na Avenida Rui Barbosa nº 926, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº ...../SSP-SP e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado **DOADOR**, e de outro a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - CREMOS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.731.576/0001-17, com sede na Estrada Municipal nº 471 - Zona Rural, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor JURANDIR TEIXEIRA DE LEMOS, portador do RG nº ..... e do CPF ....., residente e domiciliado na Rua ....., nesta cidade de Assis, doravante denominada de **DONATÁRIA**, autorizados pela Lei Municipal nº....., de..... de 2022, celebram entre si o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O objeto do presente instrumento é alienar, mediante doação, à **DONATÁRIA**, para utilização da **Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS**, 1 (um) veículo com as seguintes características:

- *AUTOMÓVEL VOLKSWAGEM/KOMBI, Gasolina, Ano de Fabricação 1998, Placa BNZ 2363, Chassi 9BWZZZ237WP015982, de cor branca, patrimoniado sob o nº 355.*

§ 1º - As características e avaliação do veículo constam da cópia do Certificado de Registro de Veículo – CRV e da Ata da Comissão Municipal de Avaliação de Materiais Inservíveis e Ociosos, que ficam fazendo parte integrante do presente Termo.

§ 2º - A **DONATÁRIA** deverá providenciar a transferência da propriedade do veículo, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste Termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA Da utilização



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

TERMO DE DOAÇÃO N° \_\_\_\_/2022.....fls.02

A **DONATÁRIA** deverá usar o veículo somente nos trabalhos de interesse social desenvolvidos pela **Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA** **Da reversão**

O não cumprimento das obrigações assumidas ou o desvio da finalidade determinará o cancelamento da presente doação, bem como a reversão do veículo ao patrimônio do Município, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extra-judicial.

Em caso de dissolução ou desativação da entidade **DONATÁRIA**, o bem deverá ser revertido ao Município.

## **CLÁUSULA QUARTA** **Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Assis /SP, para quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, estando as partes contratantes de acordo com as condições e cláusulas acima, assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo designadas.

Prefeitura Municipal de Assis/SP, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

### **MUNICÍPIO DE ASSIS**

**Doador:**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

**Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS**  
**Donatária:**

**JURANDIR TEIXEIRA DE LEMOS**  
**Presidente**

**TESTEMUNHAS:**

1ª: \_\_\_\_\_

2ª: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

DETRAN

SP N: 298471833

CONTRAN

NR 355

DETRAN - SP

99999

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1	COD RENAVAL 710491182	RTB *****
NOME/ENDEREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS AV RUI BARBOSA .926 9900 . CENTRO . 19800		
CPF/CGC 046179941000135	PLACA BNZ2363	
NOME ANTERIOR COMERCIO DE VEICULOS FRANCISCO F		
PLACA ANTIGA NOT FISCAL	CHASSI 9BWZZZ237WP015902	
ESPÉCIE TIPO MIS/CAMIONETA	COMBUSTIVEL GASOLINA	
MARCA/MODELO VW/KOMBI	ANO FAB 1998	ANO MOD 1999
QAP/POT/CIL 9L/1600CC	CATEGORIA OFICIAL	COR. PREDOMINANTE BRANCA
OBSERVAÇÕES 0702/7153 SEM RESERVA PARA TRANSFERÊNCIA		
LOCAL ASSIS	DATA 16/12/98	

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO**

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR-R\$ \_\_\_\_\_

NOME DO COMPRADOR \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CGC: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

**ATENÇÃO:**

- a) O VENDEDOR SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CÍVIL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO COMPRADOR A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME.
- b) A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, REMETENDO CÓPIA DESTA DOCUMENTO AO DETRAN, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
 CONFORME ART. 369 C.P.C.



# PREFEITURA DE ASSIS

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE MATERIAIS  
INSERVÍVEIS E OCIOSOS

## ATA DA REUNIÃO Nº 02/2022

No dia 15 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Materiais Inservíveis e de equipamentos e veículos considerados ociosos da Prefeitura Municipal de Assis, nomeada por meio do Decreto nº 8.804, de 11 de julho de 2022, estando presentes: Presidente: Allan Santos Alves, que presidiu a reunião e os seguintes membros: Alex Lafaiete Godoi, Fábio Balduino, Gabriel Bage Pereira e Silvio Nogueira Bahia. O presidente deu início a reunião, dizendo da necessidade de se fazer a avaliação de dois veículos, sendo eles: Veículo Marca/modelo: VW/KOMBI, Ano de fabricação: 1998, Nº Chassi: 9BWZZZ237WP015982, Placa: BNZ 2363 e Patrimônio: 355, e Veículo Marca/modelo: VW/GOL Special, Ano de fabricação: 2004, Nº Chassi: 9BWCA05Y45T031756, Placa: BNZ 2498 e Patrimônio: 487, movidos à gasolina, que estão estacionados no pátio da Secretaria de Obras. A Comissão então vistoriou os referidos veículos, ficando constatado que os mesmos encontram-se ociosos no pátio da Secretaria, em bom estado de conservação e que não estão sendo utilizados pela Prefeitura de Assis. Nada mais havendo a tratar o Presidente Allan Santos Alves declarou encerrada a reunião.

**ALLAN SANTOS ALVES**  
Presidente

**ALEX LAFAIETE GODOI**  
Membro

**FÁBIO BALDUINO**  
Membro

**GABRIEL BAGE PEREIRA**  
Membro

**SILVIO NOGUEIRA BAHIA**  
Membro